

Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 111****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4326/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 25/2025****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**CONTRATADA:** COMAGRAN CORUMBA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.534.492/0001-05.**OBJETO:** AQUISIÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE PODA E ROÇADA (ROÇADEIRA, MOTOSERRA E SOPRADOR), DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, PARA UTILIZAÇÃO DO GRUPO DE PODA NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, PODA E ROÇADA DE ÁRVORES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.**VALOR:** R\$27.070,00 (vinte e sete mil e setenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32**NATUREZA DA DESPESA:** 13.001-18.541.0200.2128-4.4.90.52.00.00**FONTE DE RECURSO:** 1500.007000.**DESCRIÇÃO:** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**DATA:** 08/10/2025**ASSINATURA:** **ELEMAR EBELING** – Diretor-Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Desenv. Rural

Matéria enviada por Ingrid Aguilar de Arruda

Secretaria Municipal de Saúde
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº: 5818/2025.****Dispensa nº: 76/2025.****Objeto:** “AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, TAMANHO G, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE M.S.C, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS CONFORME AÇÃO: CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO – AUTOS:0803681 – 42.2022.8.12.0008”.

Considerando o inciso III, art. 32 do Decreto Municipal 5.869/2024, que prevê a possibilidade de não realização da divulgação do aviso de dispensa de licitação, a Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Alex Prado Della autoriza a contratação da empresa:

Nome da Empresa: DROGA 10 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**CNPJ nº: 54.858.819/0001-13.****Valor Total da Contratação:** R\$ 2.621,62 (dois mil e seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

A presente autorização é concedida em virtude de a empresa mencionada ter apresentado a proposta mais vantajosa para atender às necessidades e especificidades do objeto mencionado no processo de dispensa de licitação.

A contratação será regida pelas condições estabelecidas, na legislação vigente, e nas cláusulas contratuais, respeitando os termos da Lei 14.133/21.

Esta autorização de contratação tem validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser incluída nos autos do processo licitatório para fins de registro e controle.

Ladário/MS, 08 de outubro de 2025.

ALEX PRADO DELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por Ingrid Aguilar de Arruda

PREFEITURA
ERRATA DE EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Designa Gestores e Fiscais de Contratos para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos ou instrumentos substitutivos disciplinados pela Lei nº 14.133/2021

ONDE SE LÊ: A GOVERNADORIA MUNICIPAL DE LADÁRIO-GABINETE DO PREFEITO, Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 75 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990.**LEIA-SE: A SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO**, Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II, art. 75 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990

Ladário-MS, 08 de outubro de 2025.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE HABITAÇÃO
PORTARIA Nº 30/2025

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO